

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre a INDUSTRIA PAULISTA DE PARTE E AERONAVES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA LTDA - INPAER e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DE PÓS-GRADUANDOS - FAPG em agosto de 2016

1. PARTÍCIPES

1.1. PROPONENTE / CONVENENTE / EXECUTOR

<mark>Razão Social</mark> FUNDAÇÃO DE APOIO A FAP G	PESQUISA I	DE PÓS-GRADU	ANDOS -	C.N.P.J. 10.405.698/0001-89
Endereço Rua Armando de Oliveira C Cidade São José dos Campos	obra, n° 50 - E UF SP	CEP 12246-002	ker Tower - Sala 1717-Ja DDD/Telefone (12) 3911-9569 3346-7004	ardim Aquarius Atividade Econômica Fundação de Apoio sem fins lucrativos
lome do responsável Iudson Alberto Bode			Cargo	or executivo

2. EMPRESA

2. EMPRESA Razão Social INDUSTRIA PAULISTA DE PARTE E AERONAVES DE SÃO JOÃO DA BOA	C.N.P.J. 09.023.149/0001-60
VISTA LTDA - INPAER	Cargo
Nome Responsável	Diretor
Milton Roberto Pereira	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO	PERÍODO DI	E EXECUÇÃO	
TÍTULO: Ensaio de desenvolvimento em túnel de vento de um modelo de semi-	INÍCIO	TÉRMINO	
sa	31/08/2016	09/09/2016	

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objetivo deste projeto é a realização de ensaios no túnel de vento TA-2 de um modelo de semi-asa da empresa Inpaer para subsidiar a avaliação do desempenho aerodinâmico desta estrutura nas condições indicadas na tabela abaixo:

			W	and Tunnel Test	ts		
Test	V [m/s]	Reynolds [Million]	Range AOA	Max Lift Prediction [N]	Max Pitching Moment Prediction [N.m]	Report	Flow Visualization
1	32	0.5	AOA -5° to 20°	160	1.8	No	No
2	45	0.7	AOA -5° to 20°	320	3.6	<u> </u>	

RESULTADOS ESPERADOS

Os coeficientes aerodinâmicos de força de sustentação (CL), de força de arrasto (CD) e de momento de arfagem (CM).



do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre a INDUSTRIA PAULISTA DE PARTE E AERONAVES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA LTDA - INPAER e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DE PÔS-GRADUANDOS - FAPG em agosto de 2016

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO- Ensaios em túnel de vento constituem uma ferramenta importante para a avaliação de diversas características de uma aeronave e fenômenos relacionados ao seu voo. Quando esta se encontra ainda em projeto, tais ensaios se tornam até mesmo mais valiosos, porque viabilizam o teste de uma série possibilidades de concepções.

4. COORDENAÇÃO DO PROJETO:

Coordenador Responsável:	Instituição	Cargo:
Marcos da Silva e Souza	IAE/ALA	Pesquisador
Coordenador Administrativo Financeiro:	Instituição	Cargo:
Hudson Alberto Bode	FAPG	Diretor executivo

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas ou Etapas)

Atividades	Semana 1		Semana 2						
Auvidades	31/08	01/09	05/09	06/09	07/09	08/09	09/09		
Calibração das células de carga	X	X							
Montagem do modelo	X	X	X						
Realização dos ensaios			X	X					
Entrega do relatório*							X		

^{*}A entrega do relatório somente será realizada após o pagamento do valor total do projeto.

6. EQUIPE EXECUTORA

Função	Quantidade	Função	Área de especialização
Engenheiro	01	Pesquisador	Aerodinâmica
Pesquisador	01	Doutorando	Aerodinâmica
Técnicos	04	Técnico	Eletrônica

7. PLANO DE APLICAÇÃO - PREVISÃO

Item	Descrição	Quantidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
7.1.	Equipe técnica			0,00
7.2.	Material de consumo			3.385,67
7.3.	Material permanente			2.800,00
7.4	Treinamentos			3.092,83
7.5.	Impostos			621,50
7.6.	Despesas operacionais de Administração da FAPG			1.100,00
-	I and the second		TOTAL (R\$)	11.000,00

8. CRONOGRAMA FINANCEIRO - PREVISÃO (VALORES EM REAIS)

Mês	Pesquisa e Desenvolvimento				Despesas	Total	Total	Saldo	Saldo	
	Equipe Técnica (RS)	Material de consumo (R\$)	Maquinas e Equipamentos (RS)	Treinamentos (R\$)	Impostos (RS)	Adm. FAPG (RS)	Despesas (RS)	Receitas (RS)	total (RS)	acumulad o (RS)
set/16	0,00	3.385,67	2.800,00	3.092,83	621,50	1.100,00	11.000,00	11,000,00	0,00	0,00
Total	0,00	3.385,67	2.800,00	3.092,83	621,50	1.100,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00

Esta folha é parte integrante do Plano de Trabalho 027/2016 firmado entre a FAPG e a Inpaer.

Página 2/4

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre a INDUSTRIA PAULISTA DE PARTE E AERONAVES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA LTDA - INPAER e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DE PÓS-GRADUANDOS - FAPG em agosto de 2016

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1. Compete à FAPG:

- a) Responsabilizar-se pelos recursos financeiros, executando as ações administrativas relacionadas conforme previsto no Plano de Trabalho, mantendo para isso contas, registros e controles exclusivos, efetuando as movimentações financeiras necessárias e emitindo os demonstrativos pertinentes;
- b) Cumprir o Plano de trabalho no que toca à sua função gerenciadora administrativa e financeira;
- c) Facilitar o acompanhamento dos trabalhos por parte dos técnicos, colocando à disposição deles, sempre que solicitado, todo
 o material administrativo e financeiro necessário para o desenvolvimento deste Plano;
- d) Viabilizar, quando preciso, o transporte necessário ao desempenho das atividades previstas neste Plano de Trabalho, para deslocamento da equipe técnica;
- e) Executar as tarefas operacionais administrativas com pessoal próprio ou contratado às suas expensas;
- f) Emitir relatório administrativo financeiro periodicamente ou sempre que necessário;
- g) Receber e administrar os recursos financeiros destinados à execução dos trabalhos, liberados e depositados, em conta bancária específica;
- h) Utilizar os recursos financeiros oriundos do presente ajuste estritamente dentro das finalidades nele contempladas;
- i) Quando necessário, elaborar os editais de licitação, de conformidade com a legislação federal, para a aquisição e/ou contratação de bens e/ou serviços;
- j) Manter registros, arquivos e controles específicos para os dispêndios relativos ao presente Plano de Trabalho;
- k) Manter, durante todo período de vigência do Convênio de Cooperação, situação regular perante o INSS, FGTS e Fazenda Federal (regularidade de Contribuições Federais e Divida Ativa da União);
- l) Assumir sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas, ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, vigentes durante a execução deste Plano de Trabalho, bem como quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Termo de Cooperação e da execução dos serviços nele previstos.

9.2. Compete ao Coordenador do Projeto:

- a) Responsabilizar-se pelo planejamento, estabelecimento de atividades e controle do sistema operacional;
- Emitir relatório de fechamento das atividades referentes ao plano de trabalho;
- Divulgar o plano junto a empresas com potencial interesse na participação do projeto;
- d) Prospectar e matricular alunos nos cursos propostos pelo plano de trabalho;

Prover adequada estrutura para execução das atividades docentes expositivas e laboratoriais.

- 9.3. Compete à Industria Paulista de Parte e Aeronaves de São João da Boa Vista. LTDA.:
- a) Fazer o aporte financeiro no montante e forma prevista na cláusula DOS RECURSOS FINANCEIROS, observadas as condições ali estabelecidas.

Esta folha é parte integrante do Plano de Trabalho 027/2016 firmado entre a FAPG e a Inpaer.

Página 3/4

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre a INDUSTRIA PAULISTA DE PARTE E AERONAVES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA LTDA - INPAER e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DE PÓS-GRADUANDOS - FAPG em agosto de 2016

 Disponibilizar as informações necessária 	s para	realização	das	atividades	obieto	do	Acordo	
--	--------	------------	-----	------------	--------	----	--------	--

- c) Disponibilizar infraestrutura, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade para a execução das atividades do Acordo de Cooperação em conformidade com o estabelecido no Anexo I;
- d) Permitir e facilitar o acesso e a participação do pessoal da FAPG e das instituições de ensino e pesquisa por ela apoiadas na medida em que estiverem envolvidas no Projeto aos locais e instalações onde se realizam as atividades a cargo da Industria Paulista de Parte e Aeronaves de São João da Boa Vista. LTDA. decorrentes deste Acordo;
- e) Supervisionar as atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas no âmbito deste Acordo de Cooperação.

São José dos Campos, 29 de agosto de 2016.

Pela INDUSTRIA PAULISTA DE PARTE E AERONAVES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA LTDA - INPAER,

Milton Roberto Pereira

Diretor-

Pela FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISAS DE POS GRADUANDOS – FAPG,

Hudson Alberto Bode Diretor executivo

Marcos da Silva e Souza Coordenador do Projeto

TESTEMUNHAS: